



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 07

Ata n.º 24
2019.12.05

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE AIRÃES E A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES - CAMINHADA NOTURNA - CONCESSÃO DE APOIOS – Presente a

proposta do Senhor Vereador Joel Costa, em anexo.-----

O Senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara." -
Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de concessão de apoios
à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS



PROPOSTA

CAMINHADA NOTURNA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

A Escola Básica e Secundária de Airões e a Associação de Estudantes pretende realizar no dia 13 de dezembro, uma caminhada noturna, de âmbito cultural. Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes apoios:

- Apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de -----87,12 €
- Cedência de barreiras, com custo estimado de -----80,00 €

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 28 de novembro de 2019

O Vereador do Pelouro,



(Joel Costa)

À reunião de Câmara

Felgueiras, 28 de novembro de 2019

O Presidente,



(Nuno Fonseca)





Paços da República - Alameda
4619-116 Felgueiras
T. 255 316009 F. 255 310170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt

At S.M.
A P.M.
13/11/19

[Handwritten signature]

Ex. mo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Felgueiras

APOIOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU ATIVIDADE ECONÓMICA, DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO DE ISENÇÃO DE TAXAS NOS TERMOS REGULAMENTARES

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE / REPRESENTANTE	
NOME / DENOMINAÇÃO	Escola Básica e Secundária de Airães
IDENTIFICAÇÃO CIVIL	VALIDADE CERTIDÃO PERMANENTE - - CAE
DOMICÍLIO / SEDE	Rua de Santa Maria N.º 2149
CÓDIGO POSTAL	4650 - 084 Airães FREGUESIA Airães
ENDEREÇO ELETRÓNICO	rh@seairaes.pt TELEFONE 255490260 FAX
REPRESENTANTE	Associação de Estudantes EBS Airães NIF
IDENTIFICAÇÃO CIVIL	VALIDADE TELEFONE E-MAIL
DOMICÍLIO	CP -
SÓCIO-GERENTE	<input type="checkbox"/> MANDATÁRIO <input type="checkbox"/> OUTRO: PROCURAÇÃO ONLINE
COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES	
DOMICÍLIO ESCOLHIDO	Rua de Santa Maria CP 4650 - 084 Airães
OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO	No âmbito deste procedimento consinto que qualquer comunicação ou notificação seja efetuada por correio eletrónico <input checked="" type="checkbox"/> por fax <input type="checkbox"/> Passoas singulares por telefone <input type="checkbox"/> (A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia 08º mediato.)
OBJETO DO REQUERIMENTO	
Descrição do evento: Caminhada noturna, de âmbito cultural, a realizar na sexta feira 13 de dezembro. Esta atividade está pensada na relevância da prática da caminhada nos dias de hoje, propondo um estilo de vida ativo, de lazer e, como consequência, aprender história enquanto caminhamos. Incorporam-se nesta caminhada diversas ações culturais (representação da lenda de Santa Quitéria, ao longo do percurso e apresentação da Igreja românica de Airães).	
<input checked="" type="checkbox"/> Isenção do pagamento de taxas dos seguintes atos/serviços nos termos regulamentares, que foram requeridos em processo próprio.	
<input type="checkbox"/> Licença especial de ruído *	Com fundamento na alínea b) do n.º 1 ou c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação (RMUE)
<input type="checkbox"/> Licença de recinto * <input type="checkbox"/> Improvisado <input type="checkbox"/> Itinerante	
<input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento de ocupação do espaço público, * com a área de CM 1191	Com fundamento nas alíneas a) ou b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Recolhas do Município de Felgueiras (RLCPTRMF)
<input type="checkbox"/> Utilização do auditório da Biblioteca Municipal de <input type="checkbox"/> Felgueiras <input type="checkbox"/> Lixa	
<input type="checkbox"/> Utilização do pavilhão gimnodesportivo de	
<input type="checkbox"/> Utilização da praça municipal de	
<input type="checkbox"/> Utilização do Mercado Municipal	Com fundamento no n.º 6 do artigo 42.º do Regulamento de Feiras, Mercados e Venda Ambulante e na alínea a) do n.º 3 do artigo 11.º do RLCPTRMF (relativa a interesse económico ou promocional do Município)
<input type="checkbox"/> Outros:	
<input checked="" type="checkbox"/> Apoio no âmbito de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou atividades económicas de interesse municipal:	
<input type="checkbox"/> Ligação(ões) elétrica(s) provisória(s):	Com fundamento na alínea u) e ou na alínea f) do n.º 1 o artigo 33.º da Lei n.º 75/2013
<input checked="" type="checkbox"/> Apoio da polícia municipal:	
<input type="checkbox"/> Cedência de palco: <input type="checkbox"/> Lançamento de fogo*	
<input checked="" type="checkbox"/> Cedência de barreiras: <input type="checkbox"/> Outdoors*:	
<input type="checkbox"/> Cedência de viatura (autocerro)*:	
<input checked="" type="checkbox"/> Outros: Seguro dos participantes na caminhada	
* A requerer / requerido em processo administrativo autónomo.	
Pede deferimento. Felgueiras, 08 / 11 / 19	O requerente, Pedro Silva (PAE)

REGISTO DE ENTRADA

O. M. _____

DESPACHO

Secretária do PCM - Irene Fonseca

De: Geral
Enviado: quinta-feira, 7 de Novembro de 2019 17:40
Para: Secretária do PCM - Irene Fonseca
Assunto: FW: AE Airões| Atividade: Caminhada
Anexos: APOIOS CMF.pdf

De: Recursos Humanos [<mailto:rh@aeairaes.pt>]
Enviada: quinta-feira, 7 de Novembro de 2019 17:02
Para: Geral
Cc: Vânia Felizardo
Assunto: AE Airões| Atividade: Caminhada

Boa tarde,

Conforme o solicitado em email - datada de 06.11.2019 - e na sequência dos contatos estabelecidos entre o Presidente da Associação de Estudantes EBS Airões e o Prof João Fernandes com a Câmara Municipal de Felgueiras, formalizamos através do formulário em anexo preenchido o pedido de apoio para a "caminhada noturna" a realizar na sexta feira 13 de dezembro.

Com os melhores cumprimentos

Jorge Morgado (966 864973)



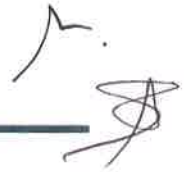
T. 255 490 260

Rua de Sta. Maria, nº 2149

[Wwww.aeairaes.pt](http://www.aeairaes.pt)

4650-084 Airões, Felgueiras

E. rh@aeairaes.pt



De: Recursos Humanos <rh@aeairaes.pt>
Enviado: 21 de novembro de 2019 12:10
Para: Secretária - Olga Magalhães
Cc: Vânia Felizardo
Assunto: Apoio | Caminhada Airães
Anexos: Caminhada (trajeto).pdf; Regulamento_CAMINHADA_A_13.pdf

Bom dia,

Conforme o solicitado envio informação sobre a atividade (caminhada) para o dia 13 de dezembro. Deste modo, solicito a devida análise dos documentos como também o apoio com:

- baias / grade anti motim (grades para delimitar / proibição do trânsito para passagem)
- t shirt (CMF);
- apoio na aquisição de um seguro (participantes);
- apoio na divulgação da atividade (pelos canais da CMF);
- apoio com a Polícia Municipal / GNR;
- outros apoios que considerem oportunos para o evento.

Perante o explanado gostava de referir que em tempo oportuno (reunião) e via e-mail solicitamos a parceria da Câmara Municipal de Felgueiras para este evento.

Com os melhores cumprimentos.

Jorge Morgado



T. 255 490 260

Rua de Sta. Maria, nº 2149

[Www.aeairaes.pt](http://www.aeairaes.pt)

4650-084 Airães, Felgueiras

E. rh@aeairaes.pt

CAMINHADA (Airões)





1.º Artigo - A Caminhada

A iniciativa "CAMINHADA A 13" é organizada pela Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária de Airães, em parceria com o PES - Projeto Educação para a Saúde e conta com o apoio da Câmara Municipal de Felgueiras, Junta de Freguesia de Airães e APEE – Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Airães. É uma iniciativa sem carácter desportivo, um passeio informal sem qualquer intuito competitivo ou classificativo. As receitas das inscrições revertem para os alunos do 12.º ano, como forma de apoio às atividades de finalistas. A gestão das mesmas fica a cargo da entidade organizadora, a Associação de Estudantes da EBSA.

A aceitação do regulamento por parte do(a) participante é prova de que se encontra em boa condição física para efetuar a caminhada.

2.º Artigo - Horário e percurso da caminhada

a) A "CAMINHADA A 13" será uma caminhada noturna de caráter lúdico e cultural e irá realizar-se na noite de sexta-feira, 13 de dezembro de 2019, com o ponto de encontro de todos os participantes no átrio da Igreja Românica de Santa Maria de Airães (Airães) pelas 20 horas e 30 minutos, sendo este o local de partida e de chegada para todos os participantes.

b) A "CAMINHADA A 13" decorrerá ao longo de um percurso aproximadamente de 4 km que tem o ponto de partida e de chegada na Igreja Românica de Santa Maria de Airães, passando pelo Centro Social e Paroquial Padre António Mendonça, Quinta do Bacelo, lugar da Carriça e sede do Rancho Folclórico de Santa Luzia de Airães.

c) O percurso decorre por caminhos municipais, caminhos de terra batida e estradas de alcatrão, sendo que cada participante deve ter a consciência de que alguns trilhos requerem a necessária cautela na sua progressão.

d) Estima-se que a Caminhada tenha uma duração de 3 horas depois do arranque de todos os participantes (inclui já as diversas paragens com animação local).

e) Durante o percurso haverão dois locais de paragem: um primeiro com reforço de líquidos e sólidos, assim como animação teatral e musical, e um segundo apenas com animação teatral. No ponto de partida e de chegada também haverá reforço de líquidos e sólidos, e novamente animação teatral e musical.

3.º Artigo - Participação

A participação na caminhada é destinada a todos os interessados, de todas as idades, desde que reúnam as condições / capacidades físicas para a sua realização e que estejam devidamente inscritos, podendo a organização impedir a participação se achar que tal se justifique.

4.º Artigo - Inscrição

a) A inscrição é feita individualmente, e deverá ser efetuada até dia 9 de dezembro de 2019, através do preenchimento de um formulário disponível na plataforma *online* de inscrição (<http://facebook.com/paa.projetos>), assim como através de impresso próprio distribuído pela comunidade educativa deste agrupamento de escolas.



- b) O pagamento é feito conforme indicações constantes no impresso de inscrição. A inscrição só é considerada válida depois do pagamento efetuado.
- c) A inscrição na caminhada tem um custo de "3 Passos e meio" por participante. Cada inscrição tem direito a um Kit de participação.
- e) Podem participar gratuitamente crianças com idade inferior a 8 anos, sendo a responsabilidade da sua participação imputada aos respetivos pais, que devem forçosamente acompanhar a(s) criança(s). Caso estes pretendam que a criança(s) fique(m) abrangida(s) pelo seguro da caminhada, devem proceder também à(s) sua(s) inscrição.

5.º Artigo - Levantamento dos Kits de participação

Todos os participantes receberão um "Kit de Participante", com t-shirt, garrafa de água e mini-lanterna.

O levantamento dos Kits de participação poderá ser feito entre os dias 10 e 12 de dezembro de 2019, na Escola Básica e Secundária de Airões, entre as 9 e as 16 horas. No dia da caminhada, serão entregues Kits entre as 20 horas e 30 minutos e as 21 horas. A organização pede a todos os participantes que USEM a t-shirt oferecida no Kit, de forma a mais facilmente identificar os participantes.

6.º Artigo - Seguro de acidentes pessoais

É garantido um seguro de acidentes a todos os participantes, valido apenas para as situações decorrentes no evento.

O seguro não cobre participantes com mais de 70 anos.

O Seguro não cobre crianças (participantes) até aos 8 anos que NÃO paguem valor de inscrição. No caso de ativação do seguro (neste caso concreto), o valor da franquia do seguro é pago pelo participante.

7.º Artigo - Termo de Responsabilidade

Os participantes devem reunir as condições de saúde necessárias à prática de esforços físicos. Ao se inscreverem, assumem que se sentem física e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à caminhada em que vão participar, não sendo da responsabilidade da organização quaisquer acidentes que se venham a verificar antes e depois da caminhada.

8.º Artigo – Apoio técnico

Será disponibilizado apoio técnico por voluntários durante esta atividade, sempre que necessário.

10.º Artigo - Direitos de imagem

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens e fotografias durante a caminhada, autorizando a sua reprodução como divulgação após o evento.



11.º Artigo - Cancelamento do evento

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização. Nesse caso, a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento decidir e comunicar acerca das ações a serem tomadas resultantes do cancelamento. Caso o evento não se realize noutra data depois do cancelamento, o valor das

12.º Artigo - Informações diversas

Dada a natureza cultural e lúdica da caminhada, espera-se que sejam cumpridas as regras de solidariedade de modo a contribuir para um convívio de saudável confraternização entre todos os participantes e respetiva organização.

- 1 - A organização não se responsabiliza em casos de má condição física dos participantes.
- 2 - Por motivos de segurança, durante a caminhada todos os participantes deverão manter-se exclusivamente no percurso oficial da mesma.
- 3 - No caso de, por motivos de força maior, não haver condições técnicas ou de segurança para a realização da caminhada, a organização reserva-se o direito de cancelar ou transferir a mesma para outra data, medidas essas que serão tomadas no dia do evento.
- 4 - A organização poderá suspender a caminhada por qualquer razão que coloque em risco a segurança dos participantes, bem como atos públicos de vandalismo e/ou força maior.
- 5 – Não são permitidos cancelamentos de inscrições.

13.º Artigo - Material aconselhado para a participação

Tendo em consideração a data do evento, assim como a hora de realização do mesmo (período noturno), a temperatura deverá estar bastante baixa, assim como poderá haver a ocorrência de algum vento. Por essas razões, a organização aconselha o uso de casacos quentes, boné / gorro / gola e luvas, assim como calçado adequado (sapatilhas ou sapatos confortáveis com sola de borracha).

Durante a caminhada, todos os participantes são obrigados a levar consigo a garrafa de água fornecida no Kit de participante.

14.º Artigo - Contactos da organização

EBSA – Escola Básica e Secundária de Airães, Rua de Santa Maria, nº2149, 4650-084 Airães

Facebook: <http://facebook.com/paa.projetos>

Endereço eletrónico: pes@aeairaes.pt

Telefone: 255 490 260 / 255 490 269

Professor João Fernandes / Professor Jorge Morgado

Presidente da Associação de Estudantes: Pedro Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.mo Senhor Vereador
Dr. Joel Costa

DESPACHO

Autorizado nos termos da informação.

Felgueiras, 28 de novembro de 2019
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

Requerente: Pedro Silva (Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária de Airões)

Data Evento: 13 de dezembro de 2019 (sexta-feira)

ASSUNTO: " CAMINHADA A 13 "

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

1. Não vemos inconveniente na realização do ponto de vista do Interesse Público do Trânsito; Tem início pelas 20H30; Percorre estradas e caminhos municipais (alguns dos quais em terra batida); O CH. SM, Eng.º Jorge Silva, deverá pronunciar-se sobre a "Utilização da Via Pública";
2. A Organização, Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária de Airões, deverá munir-se do **Legal Parecer da GNR emitido nos termos da alínea d), n.º 2 do Artigo 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março**, junto do Posto Territorial da Lixa, torna-lo presente ao Município e conseqüentemente à Polícia Municipal;
3. Por via das questões relacionadas com a manutenção da necessária "Segurança, Ordem e Tranquilidade Públicas" aliadas à "Regularização do Trânsito" a "Organização" deverá oficiar e garantir a presença da GNR do Posto Territorial da Lixa;
4. A PM, (Patrulha de Serviço/Piquete, poderá colaborar e cooperar c/ a GNR da Lixa na Regularização do Trânsito), se não ocorrer situações emergentes tais como: -sinalização de obstáculos na Via Pública; - Fugas de água na rede pública de abastecimento e/ou saneamento; - Alarmes de edifícios públicos disparados; - Furto ou roubo em edifícios e equipamentos públicos municipais; - Situações no âmbito de atuação da proteção civil municipal; Eventual iniciativa do Município para este dia de comemorações..., etc.; De referir que a partir de 12 de dezembro ininterruptamente a PM tem a seu cargo a vigilância da Praça de Natal localizada na Pr.ª Dr. Machado de Matos.
5. **Custo aproximado da atividade: 87,12€.**
6. Os Caminhantes deverão preferencialmente ocupar os passeios e bermas das Vias por onde progride a caminhada. Se o número de participantes a isso obrigar, ocupar apenas ½ faixa de rodagem para permitir a circulação alternada de ambos os sentidos de trânsito nas vias com tal configuração;
7. Porque não ocorre "corte com desvio efetivo do trânsito geral", apenas pontuais paragens e/ou circulação alternada, não há lugar à elaboração de "Edital" para publicitação mediante afixação nos lugares de estilo;
8. Reunidos os pressupostos legais deverá ser emitida **"Autorização para a realização na Via Pública da Atividade: "CAMINHADA NOTURNA".**

À Sup. Consideração.

Felgueiras, 27 de novembro de 2019

O Agente Gr. Principal,

(Paulo Carvalho)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exmo. Sr. Vereador

- Dr. Joel Costa

DESPACHO

Concordo

Joel Costa
28/11/19

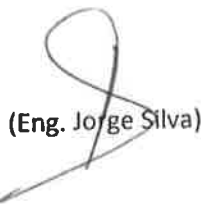
Requerente: Escola Básica e Secundária de Airães
Data evento: 13 de dezembro 2019
Assunto: Caminhada Noturna - Sexta Feira 13 Dezembro

Poderão ser disponibilizadas 10 barreiras. Custo previsto de 80,0 €.

Os Serviços de Mobilidade, informam que não existe qualquer inconveniente à utilização das vias públicas afetadas, no âmbito da Caminhada Noturna.

Felgueiras, 28 de novembro de 2019

Serviços de Mobilidade


(Eng. Jorge Silva)

